



---

**PORTARIA Nº 22/2016**

**“Dispõe sobre nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmundo Silva Junior, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no concurso Público 01/2014, homologado em 31 de março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de 13 de outubro de 2014, observados a ordem de classificação, constantes do Anexo I do Edital de Convocação 04/2016, parte integrante da presente portaria, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Borda da Mata, Minas Gerais.

**Art. 2º** - Os nomeados na Presente Portaria receberão a posse em 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, podendo a requerimento do interessado ser prorrogada por igual período, quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 04/2016.

**Art. 3º** - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

**Art. 4º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal  
Borda da Mata**



PORTARIA Nº 22/2016

**Cientifique-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG,**

**Em 01 de fevereiro de 2015.**

**EDMUNDO SILVA JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 02/02/2016

Nome: Paula Patricia Junior

RG: mg14766099



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 04/2016**

EDMUNDO SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento das vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, regido pelo Edital de Concurso Público 01/2014 de 13/10/2014, homologado em 31/03/2015;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37 II da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

I – CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 de 13 de outubro de 2014, para **POSSE** do cargo para qual foram aprovados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação nº **22/2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, situado à Praça Antonio Megale, 86, Centro em Borda da Mata / MG.

II – Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos, conforme abaixo relacionados:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título Eleitoral;
- IV. Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
- VI. Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- VII. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos se houver;
- VIII. Cópia autenticada do cadastro no PIS/PASEP;
- IX. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma – modelo no site)



- X. Apresentar cópia(s) autenticada(s) do(s) comprovante(s) necessário(s) de escolaridade para exercício do cargo (Diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);
- XI. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público (modelo no site - reconhecer firma);
- XII. Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso (modelo no site - reconhecer firma);
- XIII. Declaração atualizada de bens (modelo no site - reconhecer firma);
- XIV. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os cargos permitidos por Lei (modelos no site - reconhecer firma);
- XV. Atestado de antecedentes criminais (Fórum da comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos);
- XVI. Cópia **ATUALIZADA** da carteira de vacinação;
- XVII. Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (A consulta e exames necessários serão agendados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura após entrega dos documentos acima relacionados),

III- Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 02/02/2016

Nome: Barbara Latorre de Jesus

RG: mo4766099

Prefeitura Municipal de Borda da Mata,

Em 01 de fevereiro de 2016

**EDMUNDO SILVA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2014  
CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**MONITOR DE CRECHE**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.
36°	62,50	JENIFFER RAFAELA ALBANO	21154	22,500	17,500	12,500	10,000	0,000
37°	62,50	LUANA BENTO PEREIRA	21347	22,500	15,000	12,500	10,000	2,500
38°	62,50	BEATRIZ NAYME	20416	22,500	12,500	17,500	5,000	5,000

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.
4°	65,00	RITA DE CASSIA MESSIAS	21468	10,000	12,500	25,000	10,000	7,500
5°	62,50	PAULO ROMERO DE MELO	21126	17,500	10,000	12,500	12,500	10,000

**PROFESSOR I**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.	Dissert.	TITULO
92°	73,75	JULIANA APARECIDA LEME	21209	35,000	7,500	2,500	10,000	7,500	85,000	0,000
93°	73,75	CRISTIANE REGINA LOPES DO NASCIMENTO CAMARGO	20230	35,000	2,500	10,000	5,000	5,000	80,000	5,000
94°	73,75	LILIANE GONCALVES LUIZ	20606	32,500	10,000	7,500	7,500	5,000	75,000	5,000
95°	73,75	BIANCA APARECIDA DA SILVA	21478	30,000	10,000	2,500	10,000	5,000	90,000	0,000
96°	73,75	LOURDES SILVANIA DA SILVA OLIVEIRA	20428	30,000	7,500	5,000	12,500	2,500	90,000	0,000

**PROFESSOR II - ARTES**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.	Dissert.	TITULO
2°	73,75	CARLOS RAFAEL DE FREITAS	20717	42,500	10,000	7,500	12,500	5,000	70,000	0,000

**PROFESSOR II - HISTÓRIA**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.	Dissert.	TITULO
3°	82,50	WILLIAM CELSO DE REZENDE	20950	42,500	10,000	12,500	12,500	12,500	75,000	0,000

**PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.	Dissert.	TITULO
6°	83,75	FLAVIA BARBOSA PEREIRA	20613	37,500	5,000	12,500	12,500	10,000	90,000	0,000

**PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.	Dissert.	TITULO
3°	83,75	JULIA MELO DE PADUA	21459	47,500	10,000	5,000	10,000	5,000	90,000	0,000
4°	80,00	MARTA MARTINS DOMINGUES	20103	45,000	7,500	10,000	10,000	12,500	75,000	0,000
5°	80,00	ELAINE APARECIDA MOREIRA RAMOS	21115	32,500	7,500	7,500	12,500	10,000	90,000	0,000